

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.209/2018

"Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução."

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 957, de 06 de março de 2018:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento em Execução, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.046,40 (Quarenta e seis mil quarenta e seis reais e quarenta centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Órgão : 08 – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
 Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio
Projeto Atividade – 20122300.1.203 – Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar Equipamentos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (FR 001) –	
.....	R\$ 7.674,40
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (FR 1080) –	
.....	R\$ <u>38.372,00</u>
Total	R\$ 46.046,40

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pelo seguinte:

- Convênio realizado com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativista	R\$ 38.372,00
- Superávit Financeiro do Exercício de 2017	R\$ <u>7.674,40</u>
Total	R\$ 46.046,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 06 de março de 2018.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
 Prefeita Municipal.